PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2273
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 34/2025

PROTOCOLO nº 23.697.712-9 – LOTE 01

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de **Estudos Geológicos, Geotécnicos e Serviços de Topografia**, em áreas destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social e de regularização fundiária, em diversos locais no Estado do Paraná, divididos em 04 LOTES.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso

CRITÉRIO: Menor preço

DA REUNIÃO: 27/01/2026

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da empresa **AMBIENTGEO**, arrematante do Lote 1.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 347/PRES, de 13/10/2025.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO: Bruna Lorena Brustolin e Manoella Porciuncula Machado, suplente Fabiola Lorena Brustolin, designadas pelo Ato n.º 351/PRES, de 13 de outubro de 2025.

APOIO OPERACIONAL: Nara Thie Yanagui (mov. 42).

1. BREVE HISTÓRICO: No dia 27/11/2025 foi realizada a abertura do certame. Após a rodada de lances, a empresa AMBIENTGEO apresentou a menor proposta para o Lote 1, resultando na seguinte classificação:

LOTE 01 - ERMA – Escritório Regional de Maringá, ERCM – Escritório Regional de Campo Mourão, ERPV – Escritório Regional de Paranavaí e ERUM – Escritório Regional de Umuarama					
	LICITANTE	**ME/EPP**	**PROPOSTA**	**NEGOCIAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA	ME	R$ 800.000,00	INFRUTÍFERA	ARREMATADO
2	PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	ME	R$ 926.380,00		
3	GEO3D ENGENHARIA DE MAPEAMENTO LTDA	-	R$ 3.450.000,00		
4	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	EPP	R$ 15.000.000,00		
5	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	ME	R$ 50.000.000,00		

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. **Tempestivamente** a documentação foi encaminhada pela empresa arrematante (mov. 243-285) e, a seguir, disponibilizada no *site* da COHAPAR.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2274
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

2. ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

O processo foi encaminhado ao DECT (Departamento de Contabilidade), para análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira, e à Equipe de Apoio Técnico, para verificação da proposta e dos requisitos de qualificação técnica do Edital. Ambos informaram (mov. 288 e 291) a impossibilidade de analisar a documentação da AMBIENTGEO diante da ausência de documentos.

Por essa razão, em 15/12/2025 foi realizada diligência nos termos abaixo (mov. 330), oportunidade em que o DELI solicitou complementação da documentação relativa à habilitação jurídica, à fiscal, à trabalhista e aos demais documentos exigidos no edital, nos seguintes termos:

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

De: DELI - COHAPAR
Para: AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA.
e-mail: contato@ambientgeo.com.br
c/c: Equipe de Apoio Técnico

Ref.: **LICITAÇÃO.COHAPAR 34/2025 - DILIGÊNCIA**

Prezados.

Em caráter de **URGÊNCIA e DILIGÊNCIA**, solicito o envio dos documentos solicitados pelo Departamento de Contabilidade – DECT (mov. 288) e comprovação das exigências editalícias apontadas pela equipe de apoio técnico (mov. 291), como segue, respectivamente:

DECT (mov. 288):

"LOTE 1: AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA
6. Demais Documentos:
6.3.a) Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
6.3.b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, conforme modelo do
ANEXO VII; (...)"

Equipe de Apoio Técnico (mov. 291):

2.1. Não foi apresentada a Proposta Comercial, conforme requer o item 15 do Anexo I do Edital de Licitação.
2.2. Foi constatado que a Certidão de Registro junto ao CREA-BA apresentada para a profissional Poliana Brandão Machado venceu em 30/09/2025, antes da data de abertura da Licitação.
2.3. Não foi constatada a comprovação de Capacidade Técnica- operacional em nome da empresa licitante, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, 200.000 m² de serviços de levantamento topográfico e 1.200 metros lineares de sondagem à percussão SPT (Lote 01), conforme requer o item 4.2 do Anexo II do Edital de Licitação.
2.4. Não foi constatada a apresentação da especificação técnica da aeronave remotamente pilotada, contendo informações sobre o modelo, tipo e resolução da câmera, altura máxima de voo, velocidade

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

ATA Nº 008/DELI/2026

de voo, autonomia de voo, precisão absoluta e relativa do equipamento, conforme requer o item 4.3.1 do Anexo II do Edital de Licitação.
2.5. Não foi constatada a apresentação do Certificado de cadastro do drone no Sistema de Aeronaves não Tripuladas (SISANT) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que comprove que a Aeronave Remotamente Pilotada está registrada na ANAC e de acordo com a legislação pertinente, conforme requer o item 4.3.2 do Anexo II do Edital de Licitação.
2.6. Não foi constatada a apresentação da Homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – necessária para o uso de equipamentos de transmissão de dados via rádio, como é o caso das Aeronaves Remotamente Pilotadas, conforme requer o item 4.3.3 do Anexo II do Edital de Licitação.
2.7. Não foi constatada a comprovação de Capacidade Técnico-profissional dos profissionais do quadro permanente da empresa licitante, por meio de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU, devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, 200.000 m² de serviços de levantamento topográfico e 1.200 metros lineares de sondagem à percussão SPT (Lote 01), conforme requer o item 4.4 do Anexo II do Edital de Licitação.
2.8. Não foi apresentada a Declaração de Capacidade Operacional, de acordo com o Modelo do ANEXO C, conforme requer o item 4.5 do Anexo II do Edital de Licitação.

Por oportuno, requer o atendimento dos itens: 1, 2.6, 2.6, alíneas “a” e “b” do item 6.3, todos do Anexo II do Edital de Licitação.

A empresa AMBIENTGEO não atendeu a diligência realizada em 15/12/2025, conforme Informação Interna do mov. 312, nos seguintes termos:

> Registra-se que, no dia 17/12/2025, em contanto com a AMBIENTGEO, o Sr. Bruno, funcionário da empresa, confirmou o recebimento da diligência encaminhada no dia 15/12/2025, e informou que a ausência de resposta se deu pelo fato da empresa não possuir os documentos solicitados.

Em vista do não atendimento da diligência, o DECT concluiu (mov. 314):

> Em atenção a esse DELI, conforme Memorando nº 001/DELI/2026 (fl. 2197), inicialmente esclarecemos que permanecemos impossibilitados de manifestação, relativa à qualificação econômico-financeira, bem como o enquadramento como ME/EPP da empresas **AMBIENTGEO (LOTE 01)** em virtude da não apresentação de resposta à diligência realizada, de acordo com o informado por esse DELI.

A Equipe de Apoio Técnico apresentou a Nota Técnica n.º 01/2026 (mov. 328):

> Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, item 4 do “Anexo II – Relação de Documentos Necessários à Habilitação” do Edital, item 14 do Edital e art. 120 e 121 do RILC, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta, da qualificação técnica e dos requisitos técnicos do consórcio**.
>
> Foram analisados os movimentos 247, 257-262, 264-278, 280, 285.

1. **Empresa AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA – Vencedora do Lote 01 (ERMA, ERCM, ERPV e ERUM)**

ASPECTOS TÉCNICOS – PROPOSTA DE PREÇOS

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2276
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

DOCUMENTO	ITEM	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS.	MOV.	VALIDADE
PROPOSTA DE PREÇOS	8 (III) e 15 (ANEXO A) – ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	NÃO (1)	-	-	-
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO DE REGISTRO JUNTO AO CREA/CAU/CFT DA EMPRESA E DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO PERMANENTE	4.1 (ANEXO II)	NÃO (2)	1823-1824 1936 1959 1981	247 278 278 280	31/03/2026 30/09/2025 31/03/2026 31/03/2026
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL – EMPRESA LICITANTE	4.2 (ANEXO II)	NÃO (3) (4) (5)	1860-1862 1863-1868	257 258-261	NÃO SE APLICA
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA	4.3.1 (ANEXO II)	NÃO (6)	-	-	-
CERTIFICADO DE CADASTRO SISANT/ANAC	4.3.2 (ANEXO II)	NÃO (7)	-	-	-
HOMOLOGAÇÃO ANATEL	4.3.3 (ANEXO II)	NÃO (8)	-	-	-
CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL – PROFISSIONAIS	4.4 (ANEXO II)	NÃO (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15)	1823-1824 1860-1862 1869 1872 1875 1876 1877 1935 1947-1964 1968-1981 1987-1998	247 257 262 264 266 267 268 278 278 280 280	31/03/2026 N.A. N.A. N.A. N.A. N.A N.A N.A. N.A. N.A. N.A.
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL (ANEXO C)	4.5 (ANEXO II)	NÃO (15)	-	-	-

Notas:

(1) Não foi apresentada a Proposta Comercial, conforme requer o item 15 do Anexo I do Edital de Licitação.

(2) Foi constatado que a Certidão de Registro junto ao CREA-BA apresentada para a profissional Poliana Brandão Machado (Fls. 1936/Mov. 278) venceu em 30/09/2025, antes da data de abertura da Licitação.

(3) Não foi constatada a comprovação de Capacidade Técnica-operacional em nome da empresa licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2277
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, 200.000 m² de serviços de levantamento topográfico e 1.200 metros lineares de sondagem à percussão SPT (Lote 01), conforme requer o item 4.2 do Anexo II do Edital de Licitação.

(4) Os documentos apresentados às Fls. 1863-1865/Mov. 258-259 possuem atividades técnicas incompatíveis com o Edital de Licitação.

(5) Os documentos constantes nas Fls. 1866-1868/Mov. 260-261 não especificam as quantidades de serviços executados.

(6) Não foi constatada a apresentação da especificação técnica da aeronave remotamente pilotada, contendo informações sobre o modelo, tipo e resolução da câmera, altura máxima de voo, velocidade de voo, autonomia de voo, precisão absoluta e relativa do equipamento, conforme requer o item 4.3.1 do Anexo II do Edital de Licitação.

(7) Não foi constatada a apresentação do Certificado de cadastro do drone no Sistema de Aeronaves não Tripuladas (SISANT) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) que comprove que a Aeronave Remotamente Pilotada está registrada na ANAC e de acordo com a legislação pertinente, conforme requer o item 4.3.2 do Anexo II do Edital de Licitação.

(8) Não foi constatada a apresentação da Homologação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – necessária para o uso de equipamentos de transmissão de dados via rádio, como é o caso das Aeronaves Remotamente Pilotadas, conforme requer o item 4.3.3 do Anexo II do Edital de Licitação.

(9) Não foi constatada a comprovação de Capacidade Técnico-profissional dos profissionais do quadro permanente da empresa licitante, por meio de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU, devidamente acompanhada do respectivo atestado de execução, comprovando atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, 200.000 m² de serviços de levantamento topográfico e 1.200 metros lineares de sondagem à percussão SPT (Lote 01), conforme requer o item 4.4 do Anexo II do Edital de Licitação.

(10) Não foi apresentado Atestado de Execução para os serviços elencados na Certidão de Acervo Técnico presente nas Fls. 1869/Mov. 262 e nas Fls. 1998/Mov. 280.

(11) Os documentos apresentados às Fls. 1947-1964/Mov. 278 e Fls. 1987-1992/Mov. 280 possuem atividades técnicas incompatíveis com o Edital de Licitação.

(12) Os Atestados de Capacidade Técnica apensados às Fls. 1956, 1962 e 1964/Mov. 278 possuem atividades técnicas incompatíveis com o Edital de Licitação. Além disso, não foram apresentadas as respectivas Certidões de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU, em inconformidade com o item 4.4 do Anexo II do Edital de Licitação.

(13) O documento constante às Fls. 1968/Mov. 280 está incompleto.

(14) Não foi apresentada Certidões de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU para os Atestados de Capacidade Técnica presentes nas Fls. 1970-1972 e 1977-1978/Mov. 280.

(15) Não foi apresentada a Declaração de Capacidade Operacional, de acordo com o Modelo do ANEXO C, conforme requer o item 4.5 do Anexo II do Edital de Licitação.

** Os documentos apresentados em duplicidade foram desconsiderados.*

** Os atestados e certidões não elencados foram desconsiderados por não possuírem atividade técnica compatível com o solicitado no Edital de Licitação.*

*Conclui-se, portanto, que a empresa **AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA NÃO CUMPRIU** os requisitos acima.*

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2278
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais documentos da LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 34/2025, foram analisados conforme quadro abaixo:

LOTE 01				
ARREMATANTE: AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA.				
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ANEXO II	**DOCUMENTO**	**APRESENTADO**	**MOV.**	**VALIDADE**
Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	**NÃO**	___	
Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	___	___
Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social	SIM	244	Não se aplica
Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	___	___
Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	___	___
Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	___	___
Item 2.6	Procuração	Não	___	___
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	255	Não se aplica
Item 3.2	Inscrição Estadual/Municipal	SIM	252	30/09/2026
Item 3.3	Regularidade Fazenda Federal	SIM	248	25/05/2026
Item 3.3	Regularidade Fazenda Estadual	SIM	250	26/01/2026
Item 3.3	Regularidade Fazenda Municipal	SIM	249	25/01/2026
Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	253	16/12/2025
Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	251	25/05/2026
Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	283	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Item 5.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	254	26/12/2025
DECLARAÇÕES				
Item 6.1	Declaração de inexistência de fato impeditivo -	SIM	282	Não se aplica
Item 6.2	Declaração LGPD	SIM	281	Não se aplica
Item 6.3.a.	Certidão Simplificada Junta Comercial	**NÃO**	___	Não se aplica
Item 6.3.b	Declaração Enquadramento	**NÃO**	___	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame (27/11/2025).

Ainda, registra-se que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e sócio majoritário, não se verificando quaisquer pendências.

4. CONCLUSÃO

Analisados todos os documentos em conformidade com as análises técnicas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital, decido pela ela **DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO** da empresa **AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA** no **LOTE 01**, haja vista o **descumprimento** dos itens do edital abaixo relacionados, detalhados no corpo desta Ata:

1. Item 1 do Anexo II;

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2279
Mov. 354

ATA Nº 008/DELI/2026

2. Item 6.3, alíneas “a” e “b”, do Anexo II;
3. Item 8 da parte III do Edital e Anexo A – proposta de preços não apresentada;
4. Item 15 do Termo de Referência – proposta não apresentada;
5. Item 4.1 do Anexo II
6. Item 4.2 do Anexo II
7. Item 4.3.1 do Anexo II
8. Item 4.3.2 do Anexo II
9. Item 4.3.3 do Anexo II
10. Item 4.4 do Anexo II
11. Item 4.5 do Anexo II

assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação

5. CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

LOTE 01 - ERMA – Escritório Regional de Maringá, ERCM – Escritório Regional de Campo Mourão, ERPV – Escritório Regional de Paranavaí e ERUM – Escritório Regional de Umuarama					
	LICITANTE	**ME/EPP**	**PROPOSTA**	**NEGOCIAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	PROHAWK ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	ME	R$ 926.380,00		
2	GEO3D ENGENHARIA DE MAPEAMENTO LTDA	-	R$ 3.450.000,00		
3	BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	EPP	R$ 15.000.000,00		
4	ATEXARA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	ME	R$ 50.000.000,00		
~~5~~	~~AMBIENTGEO ENGENHARIA LTDA~~	~~ME~~	~~R$ 800.000,00~~	~~INFRUTÍFERA~~	**DESCLASSIFICADA**

6. ORÇAMENTO ESTIMADO:

O valor estimado do Lote 01 será divulgado previamente à abertura de prazo para apresentação de recursos, conforme art. 64 do RILC/2023-5v.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI - Agente de Contratação

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI. Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2af6dac04ae6984b8ee8899bc430051e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 2279a
Mov. 354

Documento: **ATA0082026LC34.2025JulgHabAMBIENTGEO.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 28/01/2026 11:30 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **23.697.712-9** por: **Silvia Fatima Soares** em: 28/01/2026 11:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: